



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº. 067/2024"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO EMPRESARIAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS DE "RUA FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Novembro de 2024, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI

Artigo 1º) – Fica a via pública "**Rua 01**", localizada no Distrito Empresarial Governador Mário Covas, neste Município de Guariba, denominada de "**RUA FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º) - O Executivo Municipal tomará as providências cabíveis para confecção e fixação da placa denominativa na respectiva via pública.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 30 de Outubro de 2024.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"